



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comunicação: 329/2024

ATO Nº 005/2024

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Transferir o Auditor Dr. Mário Caliano de Alencar, a pedido, da 5ª CDR para 6ª CDR;

Transferir o Dr. Guilherme Valentim da 6ª CDR para a 5ª CDR;

Esse ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024.

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ**